



**PROCESSO SELETIVO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Respostas dos Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no Processo Seletivo para Estagiários do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

**PROVA – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E AFINS**

*Questão nº 22*

---

**Candidatos:**

Gabriel Santos de Lima Franca  
Oliverrah Deleon Gonçalves Melo

**Resposta: DEFERIDO**

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:  
O argumento procede, e o ponto referente a esta questão será atribuído a todos os candidatos que optaram pela alternativa "E".

*Questão nº 35*

---

**Candidato:**

Gabriel Santos de Lima Franca

**Resposta: INDEFERIDO**

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:  
O argumento procede, porém entendemos que a duplicidade das questões 30 e 35 não traz prejuízo aos candidatos, uma vez que, as respostas também guardam semelhança.



### *Questão nº 36*

---

**Candidato:**

Gabriel Santos de Lima Franca

**Resposta: DEFERIDO**

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede, e o ponto referente a esta questão será atribuído a todos os candidatos.

### *Questão nº 40*

---

**Candidato:**

Gabriel Santos de Lima Franca

**Resposta: DEFERIDO**

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede, e o ponto referente a esta questão será atribuído a todos os candidatos.